

A DINÂMICA DOS RECENSEAMENTOS ELEITORAIS NO FINAL DA MONARQUIA E NA I REPÚBLICA

Uma reflexão em torno de duas variáveis: alfabetizados e emigrantes

Maria Ana Bernardo

Fontes, problemática e metodologia

Os recenseamentos eleitorais, embora disponibilizando informações pertinentes quanto aos atributos sociais dos cidadãos arrolados, requererem algumas precauções analíticas para uma adequada interpretação dados inclusos. Não será por acaso que a história social só escassamente usa os recenseamentos como recurso sistemático e regular. O acesso nem sempre fácil a esta documentação, a dificuldade de obtenção de séries temporais consequentes, e a reputação de falta de credibilidade, motivada pelas polémicas quanto à manipulação dos dados pelas autoridades que procediam ao arrolamento dos cidadãos eleitores, contribuem para a situação. Assim, embora com potencialidades no campo da reconstituição dos grupos sociais, os recenseamentos têm sido uma fonte utilizada sobretudo pela história e sociologia políticas, em particular nos estudos sobre a problemática da participação eleitoral das populações e da maior ou menor abertura do sistema político.¹

E mesmo no último caso, embora se reconheça que as estatísticas oficiais são “o único instrumento de mensuração do eleitorado” e fornecem indicações essenciais para “a configuração e dinâmica do campo político — em particular, quanto à dimensão e distribuição territorial do eleitorado”,² os estudos existentes sobre elas são reduzidos. Os dados disponíveis mais sistemáticos sobre a dimensão do corpo eleitoral português reflectem sobretudo o efeito das condicionantes legais sobre a possibilidade de exercício da cidadania política expressa no acesso ao sufrágio, e dão-nos uma perspectiva diacrónica sobre a evolução global do mesmo, nomeadamente para a Monarquia Constitucional e I República.³

Tais dados, no entanto, são insuficientes para a partir deles se poder delinear uma geografia das taxas de recenseamento, capaz de evidenciar eventuais disparidades territoriais no plano da participação política e abrir caminho à formulação de interrogações sobre os motivos que lhe estarão subjacentes. Este aspecto em nosso entender é essencial para uma percepção da problemática da cidadania aferida pelas taxas de inscrição nos cadernos de recenseamento, que consiga ir para além do efeito exercido pelo maior ou menor grau de controlo e manipulação do processo eleitoral por parte das elites locais. Sem evidentemente se pôr em causa a existência do fenómeno do caciquismo como um dos traços marcantes da dinâmica do campo político em Portugal, ao longo da Monarquia Constitucional e da I República.

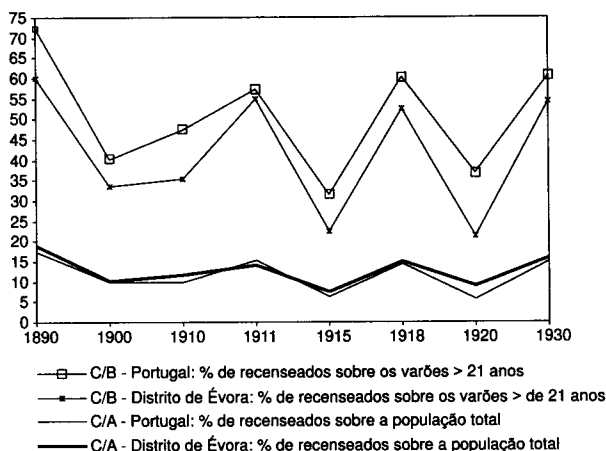


Figura 1 Taxa de recenseados em relação à população total e aos varões de 21 anos: Portugal continental e distrito de Évora

Fontes: *Censos da População Portuguesa*: 1890, 1900, 1911, 1920, 1930; *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas)*. Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional; *Recenseamentos Eleitorais dos vários concelhos do distrito de Évora para os anos considerados na análise*; Pedro Tavares de Almeida, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa 1820-1926*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques (dir.), 1991, *Nova História de Portugal, vol. XI: Portugal da Monarquia para a República* (coord. de A. H. De Oliveira Marques), Lisboa, Presença, Manuel Braga da Cruz, 1988, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença.

No presente estudo comparam-se os valores do recenseamento no distrito de Évora com os apurados para o território continental entre 1890 e 1930. Por se tratar de um período ao longo do qual se registaram profundas mudanças nos regimes políticos vigentes, assim como alterações no enquadramento legal definidor do direito de voto, esta comparação é operativa para testar a hipótese da existência de alguma diferenciação territorial nas taxas de recenseamento.

As conclusões relativas ao trabalho analítico efectuado estão projectadas na figura 1 e podem sintetizar-se do seguinte modo: as taxas de recenseamento eborenses registadas nos anos escolhidos para análise mostraram-se consonantes com as grandes tendências de expansão e contracção do volume de recenseados correspondentes à média do país, em consequência de uma legislação eleitoral mais ou menos restritiva; no entanto, as percentagens apuradas para o distrito de Évora foram, em regra, inferiores às nacionais.

O facto de ao longo de quatro décadas as taxas de recenseamento eborenses serem menores que as nacionais, emerge como um dado transversal aos regimes monárquico e republicano, a ao facto de o quadro legal de acesso ao sufrágio ser mais ou menos restritivo. E sendo assim, carecem de verosimilhança explicações assentes em eventuais manipulações no arrolamento dos recenseados, ou no persistente desinteresse dos potenciais eleitores eborenses em relação aos processos de legitimação dos regimes políticos vigentes.

A peculiar posição do distrito de Évora no que diz respeito ao acesso ao exercício da cidadania pela via do sufrágio parece resultar, sobretudo, de factores ex-cêntricos e subliminares ao funcionamento do próprio sistema político. Factores esses que provavelmente lançavam raízes no perfil sociológico das populações residentes e estabeleciam os limites no âmbito dos quais os agentes políticos desenvolviam a sua acção.

Neste sentido, ganha consistência a hipótese de os recenseamentos eleitorais serem uma caixa de ressonância relativamente fidedigna da situação socioeconómica dos respectivos universos populacionais. Numa leitura estratigráfica, essa situação representaria uma camada profunda que contextualizava e influía na configuração da “*dinâmica do campo político*”, pese embora o ruído mais ou menos intenso originado pelas acusações de fraude quando da elaboração dos cadernos de eleitorais.⁴

A confirmação de tal hipótese implica, por um lado, um trabalho de desdobramento territorial das percentagens de recenseados e, por outro, a busca de indicadores socioeconómicos pertinentes para se efectuar o necessário cotejo entre estes e as taxas de recenseamento.

Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição espacial dos recenseados pelos distritos, de modo a obter-se uma geografia dos recenseamentos com base naquela circunscrição administrativa.

Para construção das taxas de recenseamento utilizaram-se os dados relativos ao número de recenseados e de efectivos populacionais constantes no *Censo Eleitoral da Metrópole*, relativos a 1890, 1910, 1911 e 1915.⁵ O facto de os limites cronológicos considerados não coincidirem completamente com os usados quando da comparação entre a taxa de recenseamento eborense e a nacional, decorre de não existir estatística eleitoral publicada que permita a averiguação dos valores distritais do recenseamento para os anos de 1918, 1920 e 1930. Sublinhe-se, porém, que os dados do *Censo...* permitem uma análise das taxas distritais de recenseados em diferentes regimes políticos e em conjunturas legais de direito de voto mais alargadas ou restritivas, as quais serão assinaladas em devido tempo.

Existindo a possibilidade de se estabelecerem as taxas de recenseamento utilizando como denominador o conjunto dos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos contabilizados em cada distrito, assim se procedeu, por ser esse o universo base de recrutamento dos potenciais eleitores.

Os indicadores socioeconómicos escolhidos para cotejo com as taxas distritais de recenseamento foram a alfabetização e a emigração. As informações acareadas não resultam de investigação própria, mas de estudos publicados sobre aqueles temas. No caso da alfabetização usaram-se os valores apresentados por Rui Ramos no artigo “Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo”. As taxas emigração são as disponibilizadas por Mário Leston Bandeira, no livro *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*. Mas, porque estas taxas deixam na sombra a dimensão acumulada do fluxo de emigratório, cujos efeitos, em determinados períodos e regiões do país, se traduziram numa retração de efectivos populacionais, usaram-se também as informações das percentagens da

emigração em relação ao excedente de vidas, apuradas por João Evangelista no trabalho intitulado *Um século de população portuguesa (1864-1960)*.⁶

Os contributos destes estudos permitiram a obtenção de séries de dados com a adequação cronológica requerida para o processo de comparação de cada um dos indicadores mencionados com as taxas distritais de recenseados.

Saber *ler e escrever*⁷ foi requisito constante de toda a legislação definidora do direito de sufrágio no período em estudo pelo que, atendendo à conhecida diversidade entre o norte e sul do país relativamente às taxas de alfabetizados, importa saber se os valores distritais dos recenseamentos repercutiram as diferenças geográficas detectadas no plano da alfabetização. Trata-se portanto de um indicador com articulação directa ao funcionamento do sistema eleitoral, desde logo na fase de arrolamento de potenciais eleitores.

A emigração é um factor pertinente, tanto pelas suas implicações demográficas como socioeconómicas. Por um lado, a amplitude do fenómeno da emigração portuguesa repercutia a impossibilidade da estrutura económica integrar a força de trabalho resultante do crescimento demográfico natural; e essa mesma amplitude, por sua vez, originou, em determinados anos do período em análise, a quebra do número dos efectivos populacionais, em particular no interior norte do país.⁸ Assim, embora a emigração seja uma variável externa em relação às determinantes imediatas do regime eleitoral, que são de ordem legal, a sua centralidade para a caracterização da estrutura social portuguesa, e o seu impacte na dinâmica demográfica, suscitaram o cotejo com os resultados dos recenseamentos. O objectivo é identificar o seu contributo para a variabilidade distrital das percentagens de recenseados arrolados nos cadernos eleitorais.

O cotejo das taxas de recenseamento com os valores da alfabetização e da emigração efectuou-se do modo que em seguida se enuncia. Encontraram-se os valores médios de cada uma das variáveis em análise, e, a partir destes referentes, estabeleceu-se a posição relativa de cada distrito no que respeita às variáveis em confronto: taxa de recenseados e taxa de alfabetização por um lado; taxa de recenseados e taxa de emigração, por outro. Depois elaboraram-se as projecções gráficas correspondentes.

A análise gráfica, que tem a vantagem de proporcionar uma visão imediata da situação dos distritos relativamente aos indicadores em análise, completa-se com o recurso à regressão linear, disponível no programa informático *Statgraphics Plus 5.1 para Windows*, versão de 2001, da Statistical Graphics Corp.

Embora a técnica em causa seja normalmente aplicada a situações em que o número de observações é mais elevado, o uso do parâmetro R^2 (coeficiente de determinação) resultante deste tratamento estatístico fornece resultados precisos e quantificáveis, e o seu valor pode ser interpretado como a proporção da variabilidade em y (variável dependente) que pode ser atribuída à variabilidade em x (variável independente). No caso vertente, qual a influência da situação do distrito, quer no plano da alfabetização, quer no plano da emigração, sobre a configuração distrital dos recenseamentos, considerando-se esta como a variável dependente.

Taxas de recenseamento e taxas de alfabetização: as tendências distritais

Para confirmação da hipótese de que as taxas de recenseamento tendiam a reflectir a situação do país no plano da alfabetização, confrontaram-se os dados das taxas de alfabetização distritais de 1911⁹ com os das proporções de recenseados em 1910, 1911 e 1915. Optámos por usar os indicadores da alfabetização referentes a 1911 porque este ano permite que se estabeleçam comparações com as taxas de recenseados em três momentos diferentes no que diz respeito aos critérios legais para arrolamento de eleitores. Em 1910, no último recenseamento monárquico, os cidadãos foram arrolados pelo censo e por fazerem prova de saber ler e escrever; em 1911, logo após a implantação da República, consideraram-se aptos para eleitores os chefes de família e os indivíduos que provassem saber ler e escrever; em 1915 apenas a capacidade literária foi considerada como critério adequado para o exercício do direito de voto.¹⁰ Os resultados desta operação constam das projecções gráficas que se seguem. Em cada uma delas, os distritos aparecem sequenciados por ordem crescente da respectiva taxa de recenseados.

No que diz respeito ao valor da taxa média de alfabetização, Rui Ramos chamou a atenção para a limitada potencialidade explicativa deste indicador quando considerado isoladamente. No seu entender, a situação e evolução de Portugal neste campo apenas se torna inteligível se reflectida na sua diversidade regional e de género, e contextualizada em função das dinâmicas socioculturais que caracterizam, e diferenciam entre si, o Norte e o Sul do território continental.¹¹

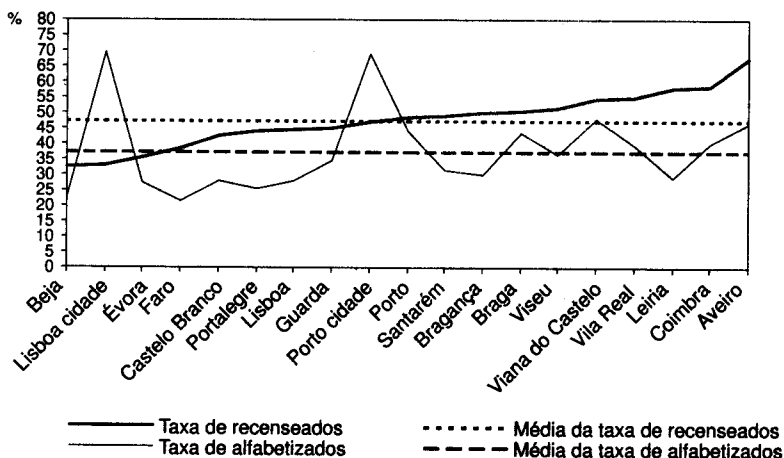


Figura 2 Taxas de recenseamento (1910) e taxas de alfabetização distritais (1911) no continente

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas)*. Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional. Rui Ramos, 1988, "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, vol. XXIV (103-104).

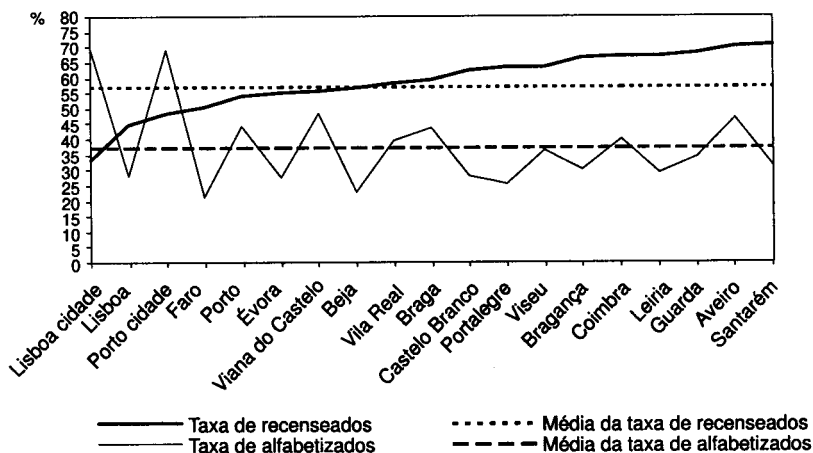


Figura 3 Taxas de recenseamento (1911) e taxas de alfabetização distritais (1911) no continente

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916*, Lisboa, Imprensa Nacional. Rui Ramos, 1988, "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, vol. XXIV (103-104).

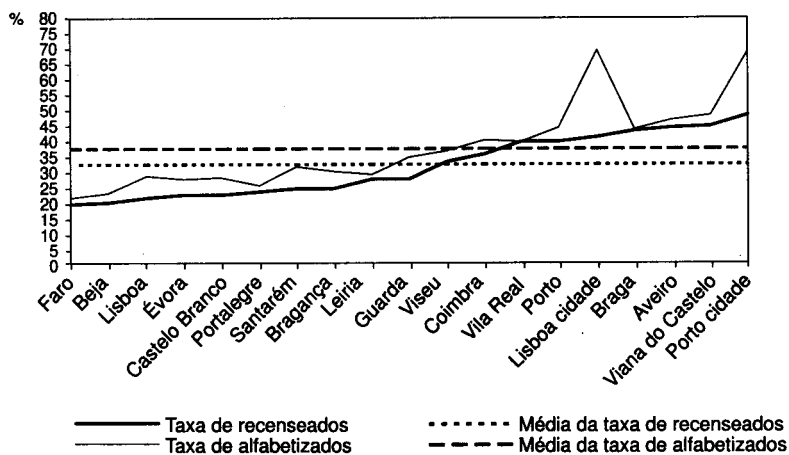


Figura 4 Taxas de recenseamento (1915) e taxas de alfabetização distritais (1911) no continente

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916*, Lisboa, Imprensa Nacional. Rui Ramos, 1988, "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, vol. XXIV (103-104).

A dinâmica dos recenseamentos também ganha em inteligibilidade se equacionada na sua variabilidade espacial. Foi esta premissa que levou ao apuramento das percentagens distritais de recenseamento, agora cotejadas com as taxas de alfabetização.

A leitura da figura 2, no qual se comparam as percentagens de recenseados em 1910 com as taxas distritais de alfabetização, deixa transparecer a consonância nas posições relativas dos dois indicadores em análise, em onze dos dezassete distritos continentais. A norte da linha do Tejo, Coimbra, Aveiro, Braga, Viana do Castelo e Vila Real, situaram-se acima dos valores médios registados no país no que diz respeito a recenseados e alfabetizados. Faro, Beja, Évora, Portalegre e Castelo Branco foram os distritos em que em tanto a proporção de recenseados como a de alfabetizados ficaram aquém dos valores médios. Fora deste contínuo geográfico, mas com comportamento semelhante, situava-se o distrito do Guarda. À medida que se avança de sul para norte no território continental, a percentagem de alfabetizados aumenta progressivamente.

Em Santarém, Leiria, Bragança e Viseu, outras variáveis pareciam perturbar a conexão verificada nos restantes distritos quanto aos indicadores em causa: embora a taxa de alfabetização fosse inferior à nacional, a proporção de recenseados era superior ao valor médio deste indicador.

Lisboa e do Porto, pela sua especificidade, são considerados separadamente. Tendo como espaço de análise a circunscrição distrital, ambos os casos apresentavam percentagens de alfabetização superiores à média nacional, respectivamente 48,8% e 56,5%; no que respeita a taxas de recenseamento, Lisboa, com 38,8 %, ficava abaixo da média, enquanto o Porto, com 47,5%, se situava no valor médio apurado para o continente. Nesta perspectiva, o Porto, e sobretudo Lisboa, pareciam situar-se ao arrepio de algumas das tendências dominantes nas regiões em se inseriam. Lisboa diferenciava-se dos distritos limítrofes e do resto dos territórios meridionais por ostentar níveis de alfabetização relativamente elevados, embora inferiores aos do Porto; o Porto distinguia-se das zonas circundantes por ficar um pouco aquém das taxas de recenseamento apresentadas por estas. Por último, os dois distritos prefiguravam as únicas situações a nível nacional em que taxas de alfabetização relativamente elevadas não se repercutiam em proporções de recenseados igualmente elevadas.

Estas aparentes idiosincrasias adquirem outro sentido quando nos totais distritais se individualizam os respectivos núcleos urbanos — que afinal correspondiam às duas maiores cidades do país.

No caso de Lisboa, torna-se evidente que foi o número de alfabetizados a residir na cidade, 69,4%, a maior taxa do território continental, o factor responsável pela posição do conjunto do distrito relativamente a este indicador; fora da capital os alfabetizados ficavam-se pelos 28,2%, uma proporção não muito distante das registadas nos distritos circunvizinhos, sobretudo os situados mais a sul.¹² Cotejando esta percentagem com a dos 44,5% de recenseados entre os varões maiores de 21 anos que residiam no distrito mas fora da capital, emerge um perfil compatível com o das restantes regiões meridionais, nas quais os dois indicadores apresentavam valores inferiores às médias do país; na cidade, apenas 33,1% dos efectivos estavam recenseados.

A especificidade que parecia caracterizar o distrito de Lisboa tinha a sua origem na própria cidade: era aqui que se verificava a grande discrepância entre a proporção de alfabetizados e a de recenseados, cuja magnitude afectava o distrito quando considerado no seu todo. Para além da fronteira perceptível entre o norte do sul do território continental, parece desenhar-se uma outra que diferenciava a primeira cidade do país das zonas rurais que a circundavam.¹³ Dadas as condições legais vigentes em 1910 para arrolamento nos cadernos eleitorais, resulta paradoxal a cidade mais alfabetizada do território continental ser, em simultâneo, a detentora de uma das mais baixas taxas de recenseamento. A situação tem sido explicada pelo facto de muitos dos cidadãos residentes se colocarem à margem do processo eleitoral, como sinal de protesto em relação ao sistema: não só porque eram arbitrariamente excluídos dos cadernos, mas sobretudo por a actividade política mobilizar apenas um "*segmento relativamente limitado da sociedade portuguesa*".¹⁴

No entanto, a circunstância de em Lisboa o aumento dos efectivos populacionais resultar em grande medida de imigração contribui certamente para aclarar uma boa parte do alheamento destes mesmos efectivos em relação à questão da participação política.¹⁵ O que se passou entre 1887 e 1896 ilustra bem a dimensão do fluxo imigratório para a capital. Nestes dez anos a cidade registou um saldo natural negativo de 2728 pessoas, mas como chegaram cerca de 61 mil imigrantes, o cômputo final resultou num aumento de aproximadamente 59 mil indivíduos.¹⁶ Para o período entre 1901 e 1911, João Evangelista estimou o crescimento efectivo do distrito de Lisboa em 142845 indivíduos, dos quais 57121 correspondiam a gente oriunda de outras regiões.¹⁷ Embora estes números não permitam distinguir a realidade da urbe do resto da circunscrição distrital, não será inverosímil conceber que a maioria dos deslocados se dirigia para a capital do país.

Num tal contexto, ainda que os recém-chegados hipoteticamente reunissem as competências necessárias para o exercício do direito de voto, a inscrição nos cadernos não seria uma das suas prioridades; e os responsáveis pelo recenseamento tinham também maior dificuldade em controlar este vasto sector da população.

Na cidade do Porto, a discrepância na conexão entre as taxas de alfabetizados (68,9%) e recenseados (46,8%) se bem que evidente, era menos acentuada, pelo valor mais elevado desta última. Também não era tão marcada a fronteira entre a cidade e o resto do distrito no que diz respeito à proporção do número de alfabetizados; exceptuando Lisboa e a própria cidade do Porto, o resto do seu distrito e os de Viana do Castelo, Braga e Aveiro ostentavam as mais elevadas taxas de alfabetização do país. A proporção de recenseados, por seu turno, era quase idêntica entre a cidade e o restante distrito; e nesse aspecto, também, o Porto parecia manifestar em relação às zonas circundantes uma continuidade que não era perceptível na capital do país.

A análise da situação em 1911 (figura 3) compara até que ponto as mudanças de regime político e alteração do quadro legal de sufrágio afectaram não só duas primeiras cidades portuguesas como o resto do território continental, no que respeita à relação entre taxas de alfabetização e de recenseamento.

Na cidade de Lisboa, a proporção de recenseados em relação aos homens maiores de 21 anos situou-se em 47,6%; um acréscimo de 14,5% em comparação

com o recenseamento do ano anterior e ligeiramente acima dos 10% de aumento médio ocorrido no país.¹⁸ Ainda assim, a cidade de Lisboa continuou a ostentar em 1911 a menor percentagem de recenseados do continente. Inovador em relação à situação de 1910, foi o facto de a taxa de recenseados da capital se ter equiparado à da segunda maior urbe do país, em resultado de uma mais ampla mobilização de potenciais eleitores.

Em relação ao Porto, destaca-se o facto de quer a cidade, quer o resto do distrito, terem registado um aumento do número de recenseados pouco expressivo: 1,6% e 5,8%, respectivamente. Manteve-se assim uma taxa de recenseamento abaixo da média apurada para 1911, que foi 57,1%, embora a alfabetização fosse elevada. A entrada dos chefes de família e a quebra da barreira censitária não se revelaram factores eficazes para a captação de potenciais novos eleitores portuenses; e os alfabetizados incluídos nos cadernos não fizeram a diferença.

No resto do país tornou-se mais difusa a conexão entre taxas de recenseamento e taxas de alfabetizados detectada no ano anterior. O aumento da taxa média de recenseados, resultante sobretudo do arrolamento efectuado nos distritos que em 1910 se situavam abaixo da média desse ano, foi o factor responsável pelo novo quadro.

Com taxas de alfabetização e de recenseamento superiores aos respectivos valores médios mantiveram-se os distritos de Coimbra, Aveiro, Braga e Vila Real; Viana do Castelo, porque praticamente não alterou a sua taxa de recenseamento, ficou 1,7% aquém da média de 1911. Tinham em comum com a cidade e o resto do distrito do Porto, a relativa estabilidade apresentada por este indicador, num contexto de mudança de regime.

Foi entre os distritos com as taxas de alfabetização mais baixas do país que se verificaram maiores subidas nos recenseamentos: Faro (11,7%), Beja (24%) e Évora (19,5%) mantiveram-se ainda assim com taxas de recenseados ligeiramente abaixo da média, enquanto Portalegre (19,1%) e Castelo Branco (19,8%) conseguiram ultrapassar essa posição. Se os critérios censitário e capacitário (alfabetização) deixavam à margem dos arrolamentos vastos sectores da população, as alterações introduzidas com a República acresceram em 18,7% os eleitores potenciais na região meridional, quase o dobro da subida média registada no país (9,6%). Aqui, aparentemente, a mudança de regime, o desaparecimento da fronteira do censo e a inclusão dos chefes de família tiveram enormes repercussões na formação do corpo eleitoral. O Sul analfabeto respondia mais generosamente à República que o Norte alfabetizado?

A resposta à questão deve ser matizada considerando-se a situação dos distritos de Leiria, Santarém, Viseu, Guarda e Bragança. Segundo o critério analítico que tem orientado a nossa reflexão, estes distritos detinham taxas de alfabetização abaixo da média apurada para o território continental. No entanto ocupavam uma posição intermédia entre o Noroeste alfabetizado (43,6%) e o Sul onde o analfabetismo dominava claramente (24,9%). No seu conjunto, os distritos identificados situavam-se nos 32,3% de alfabetização e alguns deles, no que diz respeito a este indicador, não distavam muito dos valores de outros que integrámos no designado grupo do Noroeste; estava nesta situação o distrito de Viseu cujos 36,5% de

alfabetizados não o distanciavam muito dos 39,6% de Vila Real, colocando estes dois espaços numa posição de fronteira entre o litoral e interior norte.

No que respeita à proporção de recenseados, aqueles cinco distritos também se distinguiram dos restantes ao responderem ao primeiro recenseamento republicano com um acréscimo de 16,4%; em 1910 correspondia-lhes uma taxa de 50,8%, em 1911 atingiam os 67,2%. Em relação a este indicador, novamente emerge o que poderíamos classificar como uma posição intermédia em relação aos outros dois grupos; e parece também perfilar-se a tendência enunciada, segundo a qual, nas regiões menos alfabetizadas, as mudanças do regime e da legislação eleitoral originaram uma acentuada ampliação do universo dos recenseados. E não foi o facto de já no último recenseamento monárquico deterem uma taxa de recenseamento superior à média, aspecto em que diferiam dos territórios meridionais, que os impediu de em 1911 ostentarem, no seu conjunto, a taxa de recenseados mais elevada da metrópole. Esta elasticidade na mobilização de recursos, perceptível independentemente das circunstâncias político-legais traçarem um perfil sociocultural de eleitor mais ou menos restritivo, deixa antever o contributo de outros factores para a formação do corpo eleitoral, embora estes não sejam apreensíveis pela perspectiva analítica em curso.

O papel da alfabetização, no entanto, transparece de forma evidente pela análise da figura 4, correspondente ao ano de recenseamento de 1915. A taxa média de recenseados passou de 57% em 1911 para 32% em 1915, em resposta à restrição legal do direito de voto, agora circunscrito ao critério capacitário. Os distritos mais alfabetizados, nomeadamente Coimbra, Aveiro, Braga, Viana do Castelo e Vila Real, foram os que melhor resistiram à retracção das percentagens de recenseados. Terá sido também esse o motivo do destaque das cidades de Lisboa e Porto, que neste ano assumiram taxas de recenseados bastantes superiores à exígua média do país. Repare-se, porém, como os recenseados de Lisboa sofreram uma quebra de cerca de 6%, enquanto o Porto, num contexto de retracção generalizada do universo eleitoral, manteve uma notável estabilidade.

Quanto ao resto do distrito de Lisboa, em harmonia com a respectiva taxa de alfabetização, e em continuidade com outros distritos limítrofes, apresentou uma proporção de recenseados muito abaixo da média, a qual, usando com referência os outros dois anos, já era bastante inferior. E o resto do distrito do Porto acompanhou o perfil dos outros distritos do Noroeste, com taxas de alfabetização e de recenseamento acima dos correspondentes valores médios apurados para o território continental, se bem que repercutindo o radical aperto no direito de sufrágio, evidente quando se compara os valores 1915 com os de 1911.

A amostra resultante do confronto entre os três anos de recenseamento e a taxa de alfabetização de 1911, suscita algumas reflexões. Pode dizer-se, com alguma propriedade, que por detrás do país dos recenseados se pressente o país dos alfabetizados. Não será uma constatação particularmente inovadora, afinal o requisito "*saber ler e escrever*" foi o único que transitou do quadro legal vigente em 1910 para o de 1911, até se tornar exclusivo mediante a legislação eleitoral de 1913.

Já se evidenciou como a avassaladora contracção no volume do recenseamento de 1915 — por comparação, nomeadamente, ao de 1911 — ficou a dever-se,

Quadro 1 Regressão linear: taxas distritais de alfabetização (y) e taxas distritais de recenseados (x) em Portugal continental

Regressão linear	Anos		
	1910	1911	1915
R ²	56,20%	2,74%	92,78%
Coefficiente de correlação de Pearson	0,749	0,165	0,963

Nota: A distribuição de frequências para detecção de observações aberrantes mostrou que as taxas de alfabetização das cidades de Lisboa e do Porto apareciam como *outliers* em relação ao conjunto de observações desta variável. Embora na realidade tais valores não correspondessem a erros nas observações mas sim a montantes que efectivamente eram bastante mais elevados que os registados para os outros distritos, para evitar que distorções nos resultados do R² os casos referidos foram retirados do conjunto de observações tratadas segundo a técnica de regressão linear. Programa de estatística: *Statgraphics Plus 5.1 para Windows*, 2001, Statistical Graphics Corp.

Legenda: (y) variável independente; (x) variável dependente.

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas)*. Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional; Rui Ramos, 1988, "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, vol. XXIV (103-104).

sobretudo, às deficiências de Portugal no plano da alfabetização. A situação era já motivo de preocupação para os dirigentes políticos coevos e as investigações posteriores sobre o sistema político republicano apontam-na como factor de fragilização do regime, uma que vez excluía da cidadania expressa pelo direito de voto largos sectores da população portuguesa.

Foi precisamente o facto de o distrito de Évora apresentar regularmente taxas de recenseados bastante aquém das nacionais, e fazer parte da região com taxas de alfabetização mais baixas do país, que nos levou a indagar sobre a existência de uma conexão entre ambos os indicadores. E a resposta é afirmativa. O mapa das taxas de recenseados distritais acompanha o da alfabetização portuguesa, embora tivesse sido necessário destacar certos matizes e explicar alguns aparentes paradoxos. Deve também acrescentar-se que, em contexto de sufrágio alargado, os outros requisitos de arrolamento tornavam mais difusa a sobreposição referida, sem chegarem a questioná-la; em 1911, acresceu ainda o tratar-se do primeiro recenseamento após a mudança de regime político.

A técnica da regressão linear aplicada às taxas de recenseamento e taxas de alfabetização distritais dá suporte quantitativo preciso os sentidos que a análise gráfica deixa antever. O quadro 1 sintetiza os resultados obtidos.

Em 1910, verificou-se, tal como o testemunha o valor coeficiente de correlação de Pearson, uma relação moderadamente forte entre as duas variáveis em análise; e o R² indica que a variabilidade das taxas de alfabetização explica 56,20% da variabilidade das taxas de recenseamento.

No primeiro recenseamento efectuado após a instauração da República, os valores do coeficiente de correlação e do R² confirmam o que já tinha sido mencionado quando da análise da figura 3. Em contexto de mudança de regime político, outros factores que não a taxa alfabetização, usada como variável independente no

nosso modelo analítico, terão interferido na configuração distrital das taxas de recenseamento naquele ano. O facto de o quadro legal vigente possibilitar uma situação muito próxima do sufrágio universal terá actuado no mesmo sentido.

Em 1915, pelo contrário, verificou-se um forte coeficiente de correlação entre as entre as duas taxas e, segundo os resultados do R^2 , 92,78% da variabilidade das taxas de recenseamento distritais explicam-se pela variabilidade verificada nas taxas de alfabetização.

Sendo assim, não será inverosímil considerar-se que as conclusões avançadas por Rui Ramos sobre a diferenciação espacial da alfabetização portuguesa podem igualmente ser operativas para explicar as posições dos distritos do território continental no plano das taxas de recenseamento, assim como as tendências que os três anos analisados parecem desenhar.

Segundo aquele autor verificou-se em Portugal, à semelhança de outros países, "*uma conexão entre os níveis de alfabetização e as formas de acesso à terra*". Nas sociedades de camponeses proprietários as taxas de alfabetização eram normalmente superiores às verificadas entre os camponeses proletarizados, sendo essa a razão das diferenças verificadas em Portugal entre o Norte camponês e o Sul do latifúndio. A posse da terra estimulava o camponês a procurar o conhecimento das letras, apetrechando-se para deste modo para as obrigações relacionais inerentes à de gestão do respectivo património. Por outro lado, a "presença da igreja católica, muito mais activa no plano da instrução popular a norte que a sul, resultava num processo de aculturação que ajudava a pôr a cultura letrada no horizonte de muitos dos habitantes das comunidades (...) do Norte".¹⁹

Taxas de recenseamento e taxas de emigração: as tendências distritais

Na posse da distribuição territorial das percentagens de recenseados, o passo seguinte foi a comparação destas informações com as taxas de masculinidade aos 25-29 anos, para 1890, e com as taxas brutas de emigração para 1910, 1911 e 1915.²⁰ Como em relação ao primeiro ano mencionado não foi possível obter os dados pretendidos sobre a emigração, recorreu-se à taxa de masculinidade; considerou-se a situação das populações no que diz respeito a este indicador como uma informação aproximativa sobre as dinâmicas migratórias.²¹

Depois apuraram-se os valores médios das relações de masculinidade e das taxas brutas de emigração, situaram-se os valores distritais de cada um destes indicadores em relação a essas mesmas médias e confrontaram-se com as taxas de recenseamento.²² Os resultados são visíveis nas projecções gráficas das páginas seguintes.

O facto do estudo não incidir sobre um contínuo cronológico impede que verifiquemos se longo da mesma conjuntura político-legal se mantêm as relações entre taxas de recenseados e fluxos migratórios iniciadas nos anos analisados. Em contrapartida, precisamente porque se reportam a diferentes regimes políticos e

enquadramentos legais, os resultados obtidos sublinham permanências temporais e diferenças entre os vários distritos no plano das taxas de recenseados que, embora acusando os efeitos das mudanças políticas e legislativas, estimulam a busca de outros factores explicativos. É esse o caminho que trilhamos no presente estudo. No ponto anterior, comparando taxas de alfabetização e de recenseados, agora, cotejando cotejo os dados dos recenseamentos e os da emigração.

Em 1890 (figura 5) a taxa média de recenseados no continente em relação à população masculina maior de 21 anos situou-se em 72%, o valor mais elevado de todos os anos em análise.

Os distritos de Évora, Portalegre, Castelo Branco, Lisboa, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, apresentaram nesse ano percentagens de recenseados inferiores à média e Beja situou-se no valor médio. Destes oito distritos, cinco (os primeiro quatro enumerados juntamente com o de Beja) apresentaram relações de masculinidade superiores à média, numa classe etária em que os efeitos dos fluxos migratórios eram muito fortes.

Faro, Santarém, Leiria, Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda, Braga, e Bragança, tinham em comum o facto de apresentarem percentagens de recenseamento nitidamente superiores à média. No que diz respeito às relações de masculinidade, Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda e Braga situavam-se abaixo da média apurada para o continente; Leiria e Bragança aproximavam-se desta situação, ostentando valores ligeiramente acima da média.

Globalmente, podemos considerar um grupo de doze, em dezassete dos distritos continentais, nos quais parece operativa a explicação acareada para o caso de Évora: a existência de uma relação entre a situação do distrito em termos de emigração e a respectiva posição no que diz respeito às percentagens de recenseados. Explicando-a com maior clareza, a hipótese que parece esboçar-se a partir da análise dos dados relativos a 1890 poderá ter a seguinte formulação: nos distritos em que a percentagem de recenseados apresenta valores inferiores ou semelhantes à média do continente, as relações de masculinidade tendiam a ser superiores aos valores médios encontrados para este parâmetro; quando o primeiro indicador era superior à média, o segundo tendia a ser inferior. Os casos correspondentes à primeira situação enunciada localizavam-se sobretudo no sul do país; os que ilustram a segunda situavam-se sobretudo no litoral norte, a partir de Leiria em direcção a Braga, e com uma incursão para o interior, nos distritos de Viseu e da Guarda.

Excêntricos à regularidade que perseguimos ficavam, em 1890, os distritos administrativos de Faro, Santarém, Porto, Viana do Castelo e Vila Real. A análise dos anos posteriores torna-se necessária para se aferir da consistência da relação enunciada e bem assim da sua projecção espacial.

Em 1910 (figura 6), evidenciam-se igualmente dois grandes conjuntos. Em situação de percentagem de recenseados inferior à média e taxa de emigração também inferior às taxas médias do continente estavam Faro, Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco e Lisboa; o Porto situava-se na média no que diz respeito a recenseados e um pouco abaixo na taxa de emigração.

Acima da percentagem média de recenseados e com taxas de emigração também superiores encontravam-se os seguintes distritos: Coimbra, Aveiro, Viseu,

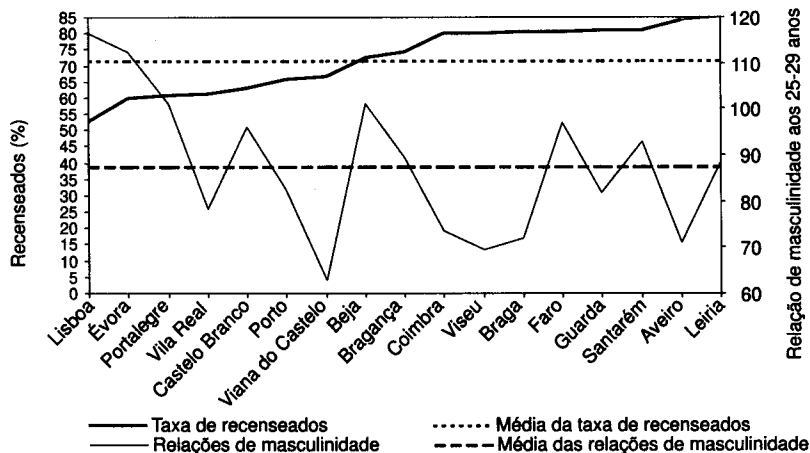


Figura 5 Taxa de recenseados e relações de masculinidade no Continente. Distritos ordenados por ordem crescente da respectiva taxa de recenseados (1890)

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional. Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

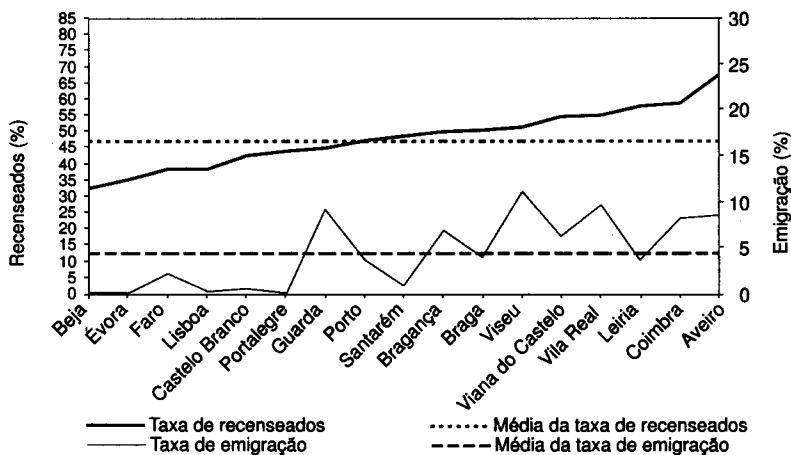


Figura 6 Taxas de recenseados e taxas brutas de emigração no Continente. Distritos ordenados por ordem crescente das respectivas taxas de recenseados (1910)

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional. Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Viana do Castelo, Vila Real e Bragança; Leiria e Braga, embora partilhassem da mesma situação em termos de proporção de recenseados estavam praticamente na média relativamente ao fluxo migratório.

Santarém e Guarda não se enquadravam em quaisquer dos conjuntos apurados. O primeiro dos distritos referidos, com uma taxa bruta de emigração claramente inferior à média, apresentou uma proporção de recenseados acima do valor médio registado no ano em análise; o segundo correspondeu à única situação em que uma elevada taxa de emigração coincidiu com uma percentagem de recenseados nitidamente abaixo da média. Em 1910, descontando as duas excepções discriminadas, os restantes distritos do continente evidenciaram a dita articulação entre a percentagem de recenseados e a taxa de emigração. Parecia confirmar-se, também, a divisão entre o norte e o sul do país no que diz respeito às modalidades de articulação entre os dois indicadores.

Recordem-se, agora, os preceitos legislativos que determinavam o acesso à cidadania política, assim como as mudanças ocorridas nesse campo entre 1890 e 1910: permaneceram os princípios censitário e das designadas habilitações literárias e caiu o relativo à figura do chefe de família. À luz de uma grelha analítica assente nos novos condicionalismos legais, os agrupamentos de distritos inventariados para 1910 pareciam estruturar-se com base nas diferenças de níveis de rendimento e competências culturais das respectivas populações.

O recenseamento de 1911 (figura 7) foi o primeiro elaborado já em pleno regime republicano. No que diz respeito ao suporte legal, o critério censitário desapareceu, manteve-se o direito de voto para os indivíduos que provassem saber ler e escrever e recuperou-se condição de chefe de família como factor de inclusão nos cadernos. Ao abolirem a barreira do censo e incluírem os chefes de família, os republicanos criaram um cenário de direito de voto extensivo à grande maioria dos varões maiores de idade. Neste contexto, a percentagem média de recenseados em 1911 subiu 10 pontos em relação ao ano anterior. Acrescente-se, também, que a média da taxa bruta de emigração passou de 4,5% para 7,6%.

Centrando a análise nos diferentes distritos de sul a norte do país, constata-se que Faro, Beja Évora, Lisboa e Porto mantiveram o perfil que já os identificara previamente: uma proporção de recenseados inferior à média e taxas brutas de emigração igualmente inferiores aos valores médios do continente. Sublinhe-se que os acréscimos de recenseados ocorridos em cada um dos três primeiros distritos foram superiores ao aumento médio nacional, embora não o suficiente para alterar a posição que ocupavam nos dois anos já analisados. Os números relativos a Lisboa não permitem conclusões pertinentes, mas não será inverosímil considerar-se que continuou no mesmo grupo e não terá registado alterações dramáticas quanto à respectiva percentagem de recenseados.²³

Por sua vez em Portalegre e Castelo Branco, o aumento de cerca de 20 pontos nas respectivas taxas de recenseados guindou estes distritos para posições superiores à média do país. Embora Beja e Évora tivessem registado acréscimos muito semelhantes, como os pontos de partida eram inferiores, mantiveram-se no grupo em que já estavam acantonados em 1890 e 1910.

O caso de Viana do Castelo é peculiar. Como aumentou muito ligeiramente a

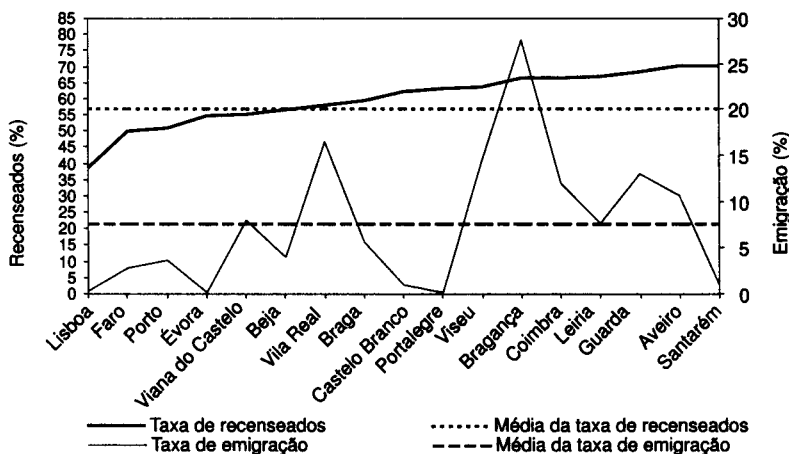


Figura 7 Taxas de recenseados e taxas brutas de emigração no Continente. Distritos ordenados por ordem crescente das respectivas taxas de recenseados (1911)

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916*, Lisboa, Imprensa Nacional. Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

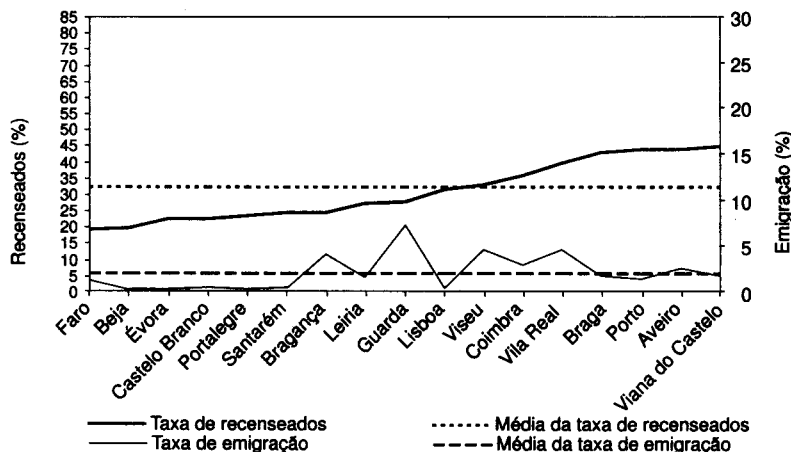


Figura 8 Taxas de recenseados e taxas brutas de emigração no Continente. Distritos ordenados por ordem crescente das respectivas taxas de recenseados (1915)

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916*, Lisboa, Imprensa Nacional. Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

percentagem de recenseados, isso não foi suficiente para a manutenção em valores percentuais distintamente superiores à média, num momento em que esta subiu bastante; a taxa de emigração ficou-se pelos valores médios. Excepção feita a este último distrito, todos os outros já analisados para 1911 detinham taxas de emigração inferiores à média do conjunto continental.

Nos restantes distritos com valores percentuais de recenseados superiores à média incluem-se Santarém, Leiria, Coimbra, Aveiro, Braga, Viseu, Guarda, Bragança e Vila Real. Destes, apenas Santarém e Braga detinham taxas de emigração inferiores à média do ano, repetindo-se a situação de 1910.

Os territórios com taxas de emigração abaixo da média, compunham uma mancha que englobava todo o sul do país e estabelecia, em plano oblíquo, uma fronteira por Castelo Branco, Santarém e Lisboa, à qual se acrescentava um núcleo constituído por Braga e Porto, no litoral norte. As mudanças, em comparação com o ano anterior, ocorreram em Portalegre e Castelo Branco que, pela primeira e única vez nos quatro anos analisados, apresentaram percentagens de recenseados superiores à média.

Destaca-se ainda um outro movimento que, sem pôr em causa as posições relativas dos distritos em relação aos grandes grupos identificados, parece diferenciar o país segundo uma linha vertical que o atravessava de norte a sul: os distritos em que se registou um maior aumento nas respectivas percentagens de recenseados (de 16 a 24 pontos), situavam-se na metade interior do território, encostados à fronteira: Bragança, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja; Santarém participa igualmente deste movimento. Ao que tudo indica, os principais contingentes arrolados nestes espaços terão sido os chefes de família que anteriormente não tinham entrado no recenseamento, fosse pelo censo fosse pela instrução.

Em 1915 (figura 8) a percentagem de recenseados a nível nacional sofreu uma baixa acentuada, situando-se em 32%, e a taxa de emigração também foi a mais baixa dos três anos até ao momento analisados, ficando em 2,1%.²⁴ Quanto à emigração, em 1914 iniciou-se um período de retracção nas saídas que se confirmou em 1915 e se prolongou até 1918 — a Grande Guerra teve um papel fulcral neste refluxo.²⁵ Acrescente-se, no entanto, que 1912, 1913 e 1911 foram, por esta ordem, os anos que registaram o mais elevado montante de expatriamentos de todo o período compreendido entre 1870 e 1964: naqueles três anos abandonaram legalmente do território continental 195126 indivíduos.²⁶ No recenseamento de 1915 repercutiram-se, sem dúvida, os efeitos acumulados do fluxo migratório do referido triénio sobre os efectivos potencialmente recenseáveis. Mas a restritiva lei eleitoral de 1913, determinando que apenas poderiam votar os indivíduos que provassem ler e escrever, foi fulcral para a enorme quebra de arrolados nos cadernos eleitorais daquele ano.

Entre os sete distritos que registaram taxas de recenseamento superiores ou iguais à média nacional é possível distinguir dois subgrupos. Porto, Braga e Viana do Castelo, apresentaram taxas brutas de emigração muito ligeiramente inferiores à média; por outro lado Viseu e Vila Real detinham fluxos de saídas que eram o dobro dos registados no resto do país.

Quanto aos dez distritos com percentagens de recenseados claramente

Quadro 2 Regressão linear: taxas distritais de emigração (y) e taxas distritais de recenseados (x) em Portugal continental

Regressão linear	Anos			
	1890(1)	1910	1911	1915
R ²	27,38%	48,90%	17,10%	10,57%
Coefficiente de correlação de Pearson	-0,523	0,699	0,413	0,325

Nota: Programa de estatística: *Statgraphics Plus 5.1 para Windows*, 2001, Statistical Graphics Corp.

Legenda: (y) Variável independente; (x) variável dependente. (1) Na impossibilidade de apuramento das taxas distritais da emigração para 1890, usámos como indicador indirecto do fluxo de saídas os valores das relações de masculinidade aos 25-29 anos.

Fontes: *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional; Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

inferiores aos valores médios — Faro, Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Lisboa, Santarém, Leiria, Guarda e Bragança — destaque-se que somente os dois últimos, do interior norte, apresentaram taxas de emigração superiores à média. O maior fluxo migratório do continente português ocorreu no distrito da Guarda, e o de Bragança dobrou a média apurada.

Mediante a técnica de regressão linear, os efeitos da variabilidade do fluxo migratório na variabilidade das taxas de recenseamento distritais assumem os valores expressos no quadro 2.

Em 1890, verificou-se uma correlação negativa moderada entre os valores das relações da masculinidade e os montantes das taxas distritais de recenseamento, e 27,3% da variabilidade da última variável seria determinada pela variabilidade da primeira. Quanto menores eram os valores das relações de masculinidade, revelando a ausência de indivíduos do sexo masculino na classe dos 25-29 anos — considerado como um indicador indirecto sobre os valores da emigração —, mais elevadas tendiam a ser as taxas de recenseados.

No ano de 1910 apurou-se igualmente uma correlação moderada, embora com valores ligeiramente mais elevados e de sentido positivo, entre as duas variáveis sujeitas à regressão linear: 48,9% da variação das taxas de recenseamento explica-se pela variabilidade das taxas de emigração.

Nos anos de 1911 e de 1915 registou-se uma fraca correlação entre as duas variáveis em análise, pelo menos segundo os resultados da técnica da regressão linear.

Sendo a emigração uma variável exógena ao funcionamento do sistema político, os seus efeitos tornaram-se mais difusos na imediata conjuntura da instauração da República, provavelmente secundarizados pelos factores de polarização do campo político inerentes à mudança de regime. E quando em 1915 em virtude de uma legislação eleitoral fortemente restritiva, ocorreu uma acentuada quebra nas taxas de recenseamento, a situação do país no plano da alfabetização plasmou o perfil das taxas de recenseamento distrais nesse ano, sem deixar margem para a

Quadro 3 Crescimento efectivo da população, excedente de vidas e proporção da emigração em relação ao excedente de vidas em Portugal continental (1891-1920)

Distritos	Anos								
	1891-1900			1901-1911			1912-1920		
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Aveiro	15567	33548	79,5	32931	53999	72	7584	32529	99,1
Beja	6041	11518	10	28233	27311	6,8	8166	21334	6,4
Braga	18851	33927	50,2	25117	44964	53,6	-6135	24727	82,4
Bragança	5484	16989	47,3	6862	23981	84,6	-21722	9444	297
Castelo Branco	11397	22109	4,4	24576	36583	4,9	-2017	19467	21,2
Coimbra	14005	34990	81,1	27219	42682	77,4	-6135	22175	129,3
Évora	8280	8999	2,7	20233	18440	1,1	4944	13977	3
Faro	26556	31476	5,7	17670	45179	8,4	-4567	28035	21,6
Guarda	13015	23477	48,1	9986	33615	62,8	-15373	19935	160,3
Leiria	23283	28264	35	23877	41309	31,7	16492	25477	61,4
Lisboa	98341	27652	22,8	142845	85724	6,4	81214	34111	30,9
Portalegre	11050	6862	46	17050	19117	1,2	5917	13069	4,5
Porto	51844	54850	68,1	81514	82696	47,9	22921	44057	80,4
Santarém	28425	34528	4,7	42621	2760	4,9	6237	30786	13
Viana do Castelo	7901	14820	71,3	11983	10887	66,2	-1204	13161	93,7
Vila Real	4894	17803	121,1	3351	25180	101,2	-10048	10274	269
Viseu	11238	39112	82,6	14461	36738	95,8	-11566	42739	148,8

Legenda: (1) crescimento efectivo da população; (2) excedente de vidas; (3) % de emigração em relação ao excedente de vidas.

Fonte: João Evangelista, 1971, *Um século de população portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, pp. 75-77, 108-9, 163-65.

actuação de outros factores — recorde-se que neste ano a variabilidade das taxas de alfabetização explicava 92,7% da variabilidade das taxas de recenseamento.

Existe porém um efeito do fluxo da emigração portuguesa que não foi ponderado nem pela análise gráfica nem pela regressão linear efectuadas: a acção erosiva dos valores acumulados das saídas sobre as possibilidades de crescimento dos efectivos populacionais das regiões de origem. O quadro 3 dá conta da dimensão desse fenómeno.

Ao longo destas três décadas a emigração absorveu mais de 50% do excedente de vidas — saldo dos nascimentos sobre os óbitos — calculado para o território continental, e, na fase de maior paroxismo, de 1912 a 1920, essa proporção atingiu os 78%.²⁷

Tomando como referência totalidade do período, destaca-se um grupo de nove distritos (Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Guarda, Viseu, Vila Real e Bragança) nos quais as percentagens acumuladas de emigração se aproximam muito, e na maior parte dos casos ultrapassam, os 50% do respectivo excedente de vidas. Entre 1912 e 1920 esse montante atingiu, nos distritos identificados, mínimos de 80% e máximos de 297%. Em consequência, só nos distritos do Porto e de Aveiro, onde os movimentos populacionais internos compensaram o fluxo de saídas, não se verificou uma perda efectiva de população. Embora a mortalidade resultante das epidemias de 1918-20, e da participação dos militares portugueses

na Grande Guerra, tivesse influência sobre o volume do excedente de vidas verificado no período, não pôs em causa a magnitude do fluxo global de saídas nem a repercussão do mesmo sobre o ritmo de crescimento das populações.²⁸

A análise das realidades distritais deixa antever que a situação verificada na segunda década do século XX foi o culminar de um processo iniciado alguns anos antes.

Comparando os três decénios verifica-se, relativamente ao indicador excedente de vidas, que os distritos com os montantes mais elevados se localizavam preferencialmente no litoral, entre Lisboa e Braga inclusive. Uma base populacional mais ampla e alguma capacidade de atrair população de outras regiões do país explicam a situação, uma vez que as variações distritais no que respeita aos valores das taxas de mortalidade e de natalidade não eram susceptíveis de originar tais diferenças;²⁹ fora da mancha costeira identificada, pontuavam os distritos de Faro, Santarém e Viseu. Quanto aos distritos com menores excedentes, situavam-se quase todos no interior norte e sul do país.³⁰

O indicador excedente de vidas torna-se ainda mais relevante para esclarecimento da acção erosiva do caudal de saídas sobre o crescimento populacional das regiões por ele atingidas, se confrontado com os valores do efectivo aumento demográfico. Da primeira para a segunda e terceira décadas em análise assistiu-se a uma progressiva coincidência entre dos distritos com maior volume de emigração e os que apresentavam um menor aumento dos efectivos populacionais. Entre 1912 e 1920, dos nove distritos cuja população diminuiu — Faro, Castelo Branco, Coimbra, Viseu, Guarda, Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo —, apenas Faro e Castelo Branco não apresentavam uma emigração acumulada igual ou superior a 80% do respectivo excedente de vidas.

Feita a ressalva, resta que em todos os outros casos foi a sangria de gentes, o factor determinante para o sentido da dinâmica populacional nelas verificado. Viseu, um dos distritos com maior excedente de vidas do continente, passou da sétima para a terceira mais baixa posição distrital quanto ao indicador crescimento da população, saldando-se por uma quebra de efectivos demográficos. No outro extremo, Beja, Évora e Portalegre, embora à partida apresentassem os mais reduzidos de excedentes de vidas, atingiram uma posição intermédia na década de 1912-1920. Um trajecto que permitiu a estes três distritos situarem-se entre os que apresentaram saldo positivo na variação dos efectivos populacionais, durante a década em causa. Os outros distritos deste grupo eram Lisboa, Santarém, Leiria, Aveiro e Porto. Os últimos três, se bem que situados no grupo dos distritos com proporções de emigração igual e superior a 80% do excedente de vidas, registaram um movimento interno positivo que sustentou o crescimento das respectivas populações.³¹

Tanto os resultados da análise dos fluxos acumulados de saídas, como os valores das taxas anuais de emigração por distrito, confirmam um aspecto que tem sido sublinhado pelos diversos estudos sobre a emigração portuguesa: entre 1890 e 1920 ela foi cada vez mais intensa, manifestando-se sobretudo nos territórios situados a norte da bacia do Tejo, e em processo de alastramento do litoral para o interior norte, onde atingiu a sua maior expressão.³²

A magnitude e a projecção espacial da emigração, a contínua e crescente mobilidade e drenagem de gentes ocorridas entre 1890 e 1920, fazem dela uma referência recorrente para o estudo da formação social portuguesa contemporânea, tanto nos planos demográfico, como económico e social.

Quanto às repercussões deste fenómeno sobre o campo político, e em particular sobre a dinâmica dos recenseamentos, a questão tem sido marginalizada. O facto de os estudos efectuados incidirem normalmente sobre um reduzido número de anos, e não terem por objectivo a comparação sistemática dos valores do recenseamento eleitoral nas várias regiões do país, tem deixado na sombra a hipótese de uma relação estrutural entre os valores da emigração e as taxas de recenseados.

Em nosso entender, os valores atingidos pela emigração nacional, quer os taxas anuais de partidas, quer os seus valores acumulados, obrigam à introdução da variável demográfica no espectro dos argumentos coligidos para contextualização das taxas distritais de recenseamento no período analisado — mesmo se a sua expressão numérica se mostra esquiua a ser cabalmente apreendida pelas técnicas estatísticas usadas no presente trabalho.

Daí a necessidade de se reflectir sobre a problemática da emigração perscrutando para além da sua dimensão quantitativa. Ou seja, inquirir sobre a sua dimensão socioeconómica.

Acauteladas as explicações simplistas que fazem oscilar os motivos do expatriamento entre a ambição da riqueza e a extremada miséria, segue-se que a generalidade dos estudos, se bem que realçando a sua múltipla causalidade, destaca as motivações económicas e sociais como as grandes impulsionadoras da emigração lusa.³³ Esta interpretação considera que a preponderância do sector agrário na nossa economia, seu relativo atraso, a incipiente industrialização e a fraca urbanização, contribuíram para o predomínio no caudal emigratório dos jovens e adultos do sexo masculino ligados às actividades agrícolas, pobres, e, muitos deles, analfabetos.

No entanto, o debate sobre o perfil social da emigração portuguesa não está encerrado. Estudos recentes têm sugerido que em muitos casos os indivíduos que saíam não seriam recrutados entre os mais desprovidos de bens e habilitações na sua sociedade de origem. Mas são também esses estudos que apontam a existência de uma cronologia da emigração delineada com base nos fluxos para o Brasil, o grande espaço de acolhimento dos emigrantes portugueses. Demandando este destino, a uma emigração tradicional e inserida na lógica familiar ter-se-ia sucedido uma corrente mais numerosa que envolvia “camponeses em processo de proletarização”. Do ponto de vista ocupacional, a percentagem de indivíduos identificados como trabalhadores aumentou expressivamente em relação à dos designados por lavradores, e, a partir do momento em que se desencadeou a “explosão emigratória dos distritos interiores”, cresceu de forma acentuada a proporção de analfabetos.³⁴ A tendência tornou-se perceptível durante a década de 70 do século XIX e consolidou-se nos últimos anos daquele século e nos primeiros do seguinte, precisamente o período que tem sido objecto de análise no nosso estudo.

Esta caracterização social dos emigrantes, cotejada com os requisitos legais para inclusão nos cadernos de recenseamento, permite concluir que os

portugueses que partiam eram na sua maioria originários do grupo dos excluídos da cidadania política, tanto na monarquia constitucional como no regime republicano. Sendo assim, nos distritos com maior drenagem de gentes, o peso relativo dos recenseados em relação ao grupo dos varões maiores de 21 anos acabava por ser empolado. Já não eram arrolados neste último grupo os indivíduos do sexo masculino que, embora ausentes dos arrolamentos eleitorais, caso não tivessem emigrado seriam contabilizados como residentes pelas estatísticas da população.

Há que ponderar, ainda, a possibilidade de o fluxo migratório, dada a incidência social que o caracterizava, efectuar uma triagem que desembaraçava a sociedade local de uma parte dos seus elementos menos funcionais do ponto de vista censitário e cultural. Decorrente desta premissa desenha-se a hipótese de os varões maiores de 21 anos que continuavam a residir nas regiões mais afectadas pela drenagem comporem um espectro social mais restrito e conforme aos preceitos das leis eleitorais.

A evolução dos arrolamentos de recenseados entre 1910 e 1911 ilustra o que acabou de se afirmar. De um ano para outro, e é relevante que sejam dois anos seguidos e o segundo corresponda a um regime de sufrágio muito alargado, verificou-se que os distritos com um aumento mais acentuado do número de recenseados foram os que anteriormente costumavam apresentar valores abaixo da média nacional. Entre os seis distritos em que tal aconteceu, cinco correspondiam às regiões do país com as mais baixas taxas de emigração (cf. as figuras 6 e 7). Embora possa considerar-se a possibilidade de o efeito mudança de regime ter suscitado entre as populações de algumas regiões do país um maior interesse pela participação política, a bolsa de indivíduos não recenseáveis que integrava a população dessas mesmas regiões terá sido o alfobre de recrutamento dos novos eleitores.

Léon Poincard,³⁵ ao caracterizar os tipos sociais mais representativos da situação do campesinato português no fim da primeira década do século XX, coligiu algumas informações que parecem corroborar a nossa hipótese de trabalho. Este autor concluiu que nas regiões de predomínio da pequena e média propriedade agrícola, e sobretudo da pequena exploração, no noroeste e norte interior, o facto de um número significativo de indivíduos ter acesso à propriedade, e ser contribuinte directo, fazia de muitos deles cidadãos com direito de voto. Nas situações em que a produção e os rendimentos auferidos mal respondiam às necessidades de sobrevivência, o agregado familiar recorria ao trabalho assalariado temporário e/ou apoiava-se nas remessas da emigração. Quanto a esta, era identificada como uma variável da maior importância naquelas regiões do país: aliviava a tensão demográfica e, ancorada pela miragem do retorno, constituía uma fonte de renda adicional, usada por vezes na manutenção e mesmo ampliação do património fundiário familiar.

Em contraste com este quadro, Poincard identificava o Alentejo como o paradigma da economia agrícola assente na grande propriedade e exploração em larga escala, apoiada numa numerosa força de trabalho constituída por camponeses sem acesso à posse da terra. Tratava-se de uma mão-de-obra proletarizada, que não reunia condições de arrolamento pela via censitária e, sendo o analfabetismo elevadíssimo, mais ainda que a norte, o direito de voto não era atributo associado a este grupo. Como a emigração era aqui um fenómeno residual, o peso relativo dos que

reuniam condições para serem incluídos nos cadernos de recenseamento ficava mitigado pelo grupo mais amplo dos não recenseáveis.

Posteriormente outros investigadores interpretaram o fluxo migratório português como uma estratégia de perpetuação de estruturas que de outra forma teriam dificuldade de resistir à pressão demográfico-social. Nas regiões onde o caudal de saídas era mais intenso, aquelas em que a agricultura familiar tradicional era predominante, a emigração seria um fenómeno de resistência ao processo de proletarização; no sul da grande propriedade e das grandes explorações, a maior parte da população sobrevivia quase exclusivamente pela venda da respectiva força de trabalho.³⁶ No primeiro caso, tentava-se assegurar a reprodução de uma sociedade de *proprietários*, na qual os indivíduos a quem era atribuído tal estatuto disputavam normalmente de uma competência censitária mais conforme aos requisitos legais exigidos ao exercício do sufrágio. Na parte meridional do país, entre os não possidentes situados na base da hierarquia social, e que constituíam um grupo maioritário, escasseavam os varões com as qualificações necessárias ao reconhecimento do direito de voto, fossem elas o censo ou a competência cultural de saberem ler e escrever.³⁷

Os padrões detectados no território continental no que diz respeito à conexão entre a dinâmica dos recenseamentos e a intensidade do fluxo migratório parecem relevar, em última instância, da matriz histórico-geográfica que distingue a zona de influência atlântica da de influência mediterrânica, mediante uma fronteira que tem por referência a linha do Tejo. Uma fronteira da longa duração, na qual a diacronia foi inscrevendo matizes e desenhando individualidades, mas que cremos operativa para dar inteligibilidade às taxas de recenseamento distritais, só parcialmente explicadas pelo o tempo curto da conjuntura política.

Conclusão

O desdobramento dos resultados nacionais dos recenseamentos em valores distritais deu visibilidade a variações espaciais e regularidades temporais, que traduzem a existência de uma *geografia diferenciada* das taxas de recenseamento no período em estudo. Embora alguns distritos escapassem ao acantonamento que em seguida se discrimina, a linha do Tejo distinguia, genericamente, duas realidades distintas: a norte, as percentagens de recenseados tendiam a ser mais elevadas que as médias nacionais; os distritos meridionais ostentavam proporções menos expressivas.

A constatação deste facto, suscitou hipóteses de explicação que implicam o alargamento do debate sobre o sistema eleitoral do Liberalismo e da I República para além das questões relativas aos estrangulamentos dos mecanismos de representação política, introduzindo nele variáveis relativas à situação socioeconómica do país.

Uma dessas variáveis, a alfabetização, foi um requisito sempre presente na

distinção entre os cidadãos que dispunham de direito de voto dos que o não tinham.

Nas circunscrições distritais do sul era evidente a consonância entre os baixos níveis de alfabetização e as taxas de recenseamento, que eram quase sempre inferiores às médias nacionais; exceptua-se a cidade de Lisboa, pelos motivos que a seu tempo explicitámos. Nos distritos setentrionais, a relação entre as duas variáveis era igualmente perceptível, embora com alguns matizes, e expressa em valores, quer para a alfabetização quer para as taxas de recenseados, superiores às médias apuradas para o resto do continente.

A avassaladora quebra das taxas de recenseamento nacionais, quando a legislação eleitoral de 1913 considerou a competência *saber ler e escrever* como exclusiva no acesso ao sufrágio, repercutiu com fidelidade a diversidade territorial do país em relação a tal indicador.

No entanto, a dita relação só assumiu papel determinante quando a própria legislação erigiu a capacidade literária em critério absoluto para inscrição nos cadernos de recenseamento. Nos quadros legais que cruzavam este com outros requisitos de acesso ao sufrágio, a conexão tornava-se mais difusa, e perdia alguma eficácia para a definição de um corpo eleitoral que se ampliava e cujo perfil sociológico reflectia o efeito conjugado de vários indicadores de *status* (censo, posição de chefe de família e, claro, competência literária).

Quanto ao binómio constituído pelas variáveis recenseamentos e emigração, o trabalho analítico desenvolvido levou-nos a concluir que esta última, pelo seu efeito configurador sobre estrutura demográfica e socioeconómica do país, constitui um referente pertinente para explicação das variações distritais das taxas de recenseados.

Na maioria dos distritos continentais, detectou-se a seguinte relação entre as taxas de emigração e o comportamento das taxas de recenseados: quanto mais elevadas eram as primeiras, maiores eram as segundas e vice-versa. E também aqui a linha do Tejo emergiu como uma fronteira de diferenciação quanto aos padrões resultantes da conexão entre as ditas variáveis. A norte, onde a taxa de emigração apresentou valores muito superiores à média nacional — embora com variações regionais e temporais expressivas — a taxa de recenseados era igualmente mais elevada; a sul verificava-se a mesma consonância, mas efectuada a taxas bastante inferiores.

Nas regiões de elevada emigração, o universo base de recrutamento dos potenciais eleitores sofria o desgaste prévio de um intenso caudal de saídas e, sobretudo, do seu efeito acumulado, que incidia especialmente sobre os indivíduos que a legislação eleitoral tendia a excluir do acesso ao sufrágio. Nos territórios de fluxo migratório menos intenso, estes excedentários da cidadania, pela circunstância de continuarem a fazer sentir o seu peso demográfico no conjunto da população residente, mitigavam a proporção relativa do grupo dos inscritos nos cadernos eleitorais. Para além deste efeito mecânico, por assim dizer, ao escoar para fora do país sobretudo os indivíduos posicionados nos patamares inferiores da hierarquia social, a emigração contribuía para tornar sociologicamente mais homogéneo o universo da população residente. A isto acrescia o facto, largamente referido pela

historiografia da emigração portuguesa, de as remessas dos emigrantes constituírem uma importante fonte de receitas para os familiares que ficavam no território nacional; não será de excluir que uma tal situação permitisse a alguns destes a obtenção dos requisitos censitários e capacitários para acesso ao sufrágio.

Em última análise, era a especificidade da estratificação social portuguesa que se repercutia na diversidade das taxas de recenseamento apuradas para o território continental.

A reduzida média da taxa de alfabetização portuguesa e a sua desigual distribuição espacial, bem como a elevada emigração e as acentuadas diferenças regionais nos montantes das saídas, levaram os investigadores a procurar explicações para estas realidades. E, tanto num caso como noutra, as respostas incidiram sobre a importância das modalidades de acesso à posse da terra para configuração dual do perfil cultural e socioeconómico do país.

Nas regiões setentrionais, o predomínio da sociedade camponesa teria incentivado o interesse dos camponeses pelas letras, com o intuito de adquirirem as competências necessárias à gestão do respectivo património. Além disso, o papel da igreja católica no campo da instrução popular, mais intenso no norte do país, contribuiu igualmente para aproximar as populações da cultura letrada. E neste contexto de agricultura familiar tradicional, a forte emigração era a resposta ao efeito desestruturador da pressão demográfico-social sobre a dita sociedade de proprietários camponeses.

Os territórios meridionais caracterizavam-se pelo domínio da grande propriedade, pelo escasso número dos possidentes e por uma maioria de trabalhadores proletários. Neste contexto, as motivações económicas e de *status* que favoreciam a alfabetização eram excêntricas às expectativas de vida da maioria da população; e a emigração como estratégia para assegurar a reprodução das estruturas também não carecia de sentido.

A norte da linha de fronteira definida pelo Tejo, a população ostentava um conjunto de requisitos que favoreciam a sua integração nos cadernos eleitorais: percentagem mais elevada de alfabetizados, maior número de proprietários, e uma emigração que drenava para o exterior os agentes sociais mais discrepantes com os requisitos legais para o direito de voto. A sul, onde os proletários e analfabetos constituíam o grosso da população, escasseavam os indivíduos com perfil social adequado para acesso ao sufrágio e, assim sendo, as taxas de recenseados eram, evidentemente inferiores.

Notas

- 1 O elenco que se segue apresenta alguns dos estudos que usaram a documentação eleitoral, e em especial os recenseamentos, para analisarem o sistema político e a estrutura social portuguesa. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa 1820-1926*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, p. 733, apresenta

um quadro com informações sobre o número e percentagem de eleitores relativamente à população total do país (continente e ilhas) e à população masculina maior de 21 anos, entre 1859 e 1925; o mesmo autor, numa obra editada anteriormente (cf. 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista*, Lisboa, Difel, pp. 205-15) já tinha apresentado um outro quadro sinóptico com dados relativos à segunda metade do século XIX e princípios do XX, em que comparava o regime eleitoral português, nomeadamente no que diz respeito à proporção entre eleitores e população total, com o vigente noutros países europeus. A H. de Oliveira Marques, 1978, *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, p. 610, apresenta dados e estimativas para o período de 1910 a 1925, retomadas sem alterações substanciais noutra obra posteriormente editada (cf. Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques (dir.), 1991, *Nova História de Portugal*, vol. XI: *Portugal da Monarquia para a República* (coord. de A. H. De Oliveira Marques), Lisboa, Presença, p. 422), Manuel Braga da Cruz, 1988, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença, p. 204, coligiu informações sobre efectivos populacionais do país e eleitores e votantes entre 1928 e 1973 — para o nosso estudo foram úteis sobretudo os números de 1928; e o artigo “Eleições para a Assembleia Nacional”, em *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, (dir. de Fernando Rosas e J. Maria Brandão de Brito), 1996, Venda Nova, Bertrand, pp. 288-91, apresenta dados sobre os totais nacionais de eleitores, população e votantes entre 1934 e 1973. Para além destas obras, onde é possível encontrar dados e análises para o conjunto do país, existem estudos com uma incidência espacial mais restrita. Registam-se aqui alguns deles, importantes, nomeadamente, porque disponibilizam elementos de comparação que ajudam à contextualização a avaliação do caso em estudo: José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida, 1982, “Caciquismo e poder político: reflexões em torno das eleições de 1901”, *Análise Social*, Lisboa, vol. XVIII (72-73-74), pp. 649-71; Pedro Tavares de Almeida, 1985, “Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910)”, *Análise Social*, n.º 85, pp. 111-152; António Pedro Manique, 1986, *As eleições administrativas de 1919 no concelho de Vila Franca de Xira (contribuição para o estudo dos fenómenos eleitorais concelhios durante a Primeira República)*, Separata do Boletim Cultural de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira; Maria Cândida Proença, 1987, *Eleições Municipais em Sintra 1910 — 1926*, Sintra, Edição da Câmara Municipal de Sintra; João B. Serra, 1987, “Elites locais e competição eleitoral em 1911”, *Análise Social*, n.º 95, pp. 59-95; Luís Vidigal, 1988, *Cidadania, Caciquismo e Poder. Portugal 1890-1916*, Lisboa, Horizonte, pp. 26-36; Maria Antonieta Cruz, 1991, *Repercussões Eleitorais da Revolta de 31 de Janeiro de 1891 na cidade do Porto*”, *Revista da Faculdade de Letras — História*, II série, vol. VIII, p. 201; a mesma autora, em tese de doutoramento, trabalhou com minúcia alguns recenseamentos portuenses da segunda metade do século XIX e, entre outras operações, procedeu à contabilização do número de eleitores em relação ao conjunto da população portuense (cf. Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX, 1999, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, p. 82-3). *O Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional, apresenta dados, estimativas e

estatísticas sobre eleições, sendo a de 1915 a tratada mais pormenorizadamente. Pelas informações acareadas e sistematizadas e pelo trabalho estatístico, à época inovador, trata-se de uma publicação de referência, a que a generalidade dos autores recorre, em busca de dados sobre o período a que se reporta.

- 2 Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1991, *Eleições e caciquismo...*, pp. 199-200.
- 3 A séria mais completa de que dispomos foi publicada por Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit, p. 733.
- 4 Maria Antonieta Cruz (1999, *Os burgueses do Porto...*, pp. 63-76) refere também a existência de factores externos ao funcionamento do sistema político, nomeadamente a desigual distribuição da fiscalidade ao longo do território nacional, como motivo determinante para a não inclusão nos cadernos de recenseamento de muitos eleitores de província. As taxas eram directamente proporcionais ao número de habitantes e com base neste critério estabeleciam-se diferentes categorias de concelhos para efeitos fiscais (1.^a, 2.^a, 3.^a, 4.^a, 5.^a, e 6.^a ordem). Seg. Maria Antonieta, Cruz esta situação levava a que nos concelhos da província muitos indivíduos se vissem impossibilitados de entrar nos cadernos pelo critério do censo. A lei eleitoral de 1878, ao incluir no direito de sufrágio aos chefes de família teria permitido alterar este quadro. Como o nosso estudo se estende ao período republicano teremos oportunidade de verificar se o desaparecimento do critério censitário introduziu mudanças de fundo na projecção espacial das taxas de recenseamento.
- 5 Cf. *Censo Eleitoral da Metrópole...*, 1916, pp. 34-35 e 46-52.
- 6 Cf. Rui Ramos, 1988, "Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo", *Análise Social*, vol. XXIV (103-104), pp. 1067-1145 — segundo o autor do artigo as fontes usadas para apuramento das taxas de alfabetização distritais foram as informações veiculadas pelos indivíduos em causa por ocasião da realização dos *Recenseamentos Gerais da População*; Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda; e João Evangelista, 1971, *Um século de população portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- 7 O indivíduo que pretendesse ser arrolado nos cadernos de recenseamento segundo este critério tinha que provar perante as autoridades recenseadoras que preenchia as condições adequadas. Para isso, devia munir-se de requerimento escrito por si e com assinatura devidamente reconhecida pelo notário. Depois, em legislação de 1901, ficou especificado que o requerimento deveria ser elaborado em presença daquela autoridade, a fim de serem evitadas situações abusivas, e a partir de 1913 consagrou-se igualmente a possibilidade de apresentação de diploma ou certidão especial que comprovasse a habilitação. Para acompanhamento mais pormenorizado da evolução dos preceitos legais relativos ao requisito capacitário de acesso ao sufrágio cf. a legislação seguinte: a Lei de 8 de Maio de 1878, o Decreto de 28 de Março de 1895, o Decreto de 8 de Agosto de 1901, o Decreto-Lei de 14 de Março de 1911 e a Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1913 (Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit. pp. 307-644).

- 8 Na parte do estudo em que analisamos conjuntamente as taxas distritais de recenseados e de emigração, para destacarmos a influência do fluxo de saídas sobre a dinâmica dos recenseamentos, reflecte-se com mais pormenor sobre as características da emigração portuguesa entre 1890 e a década de vinte do século passado.
- 9 Rui Ramos, 1988, "Culturas da Alfabetização ..."
- 10 Para informações mais pormenorizadas sobre a legislação eleitoral em vigor ao longo do período em análise cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa...* Sendo "primeira compilação sistemática e completa do vasto *corpus* legislativo" que regulou as eleições de deputados e senadores entre 182° e 1926, esta obra é um preciso instrumento de trabalho para todos os que necessitam de conhecer o enquadramento legal do regime eleitoral português da Monarquia Constitucional e da I República.
- 11 Rui Ramos, 1988, "Culturas da Alfabetização..."
- 12 Ibidem, p. 1073.
- 13 Orlando Ribeiro chamou a atenção o facto de a cidade de Lisboa parecer menos ligada que a do Porto à respectiva moldura, nomeadamente no campo da densidade populacional. O Porto seria a "capital do norte", e aí não era possível distinguir, fosse pela densidade das casas fosse pelas funções urbanas, os bairros excêntricos do "velho burgo"; à sua volta encontravam-se as duas maiores vilas do país (Matosinhos e vila Nova de Gaia), mais populosas que algumas cidades e "uma massa disseminada de trabalhadores do campo e da oficina que, à roda daquela cidade, formavam uma cintura quase ininterrupta; a densidade chegava a 420 pessoas por km², mesmo sem os maiores núcleos urbanos. Lisboa, por sua vez, aparecia realmente como a capital do Estado, com uma irradiação e força atractiva que não se ficavam pelo quadro regional, mas à sua volta não tinha a mesma "massa" de gente; na cidade, a densidade chegava a 490, sem ela ficava-se pelos 153. Estes números mostravam a diferente expressão demográfica da área onde se situam as duas maiores aglomerações urbanas portuguesas. (cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *Geografia de Portugal. III O Povo Português*, 3.ª ed., Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 741-2 e 746). Também François Guichard, (1995, *História do Porto* (dir. de Luís A, de Oliveira Ramos), Porto, Porto Editora, p. 526) destaca o contraste não só funcional como inclusive físico e visual na relação de cada uma das cidades com a área circundante. O crescimento de Lisboa, ter-se-ia afirmado sobretudo pela liderança do Estado e do Império, não se repercutindo particularmente na animação do espaço regional vizinho, pouco povoado e com áreas pouco acessíveis; quanto ao Porto, desde a Idade Média que a cidade mantinha uma relação estreita com o conjunto densamente humanizado do Norte do país, nutrindo-se das suas complementaridades e tornando-se o ponto quase obrigatório de contacto com o exterior.
- 14 Pedro Tavares de Almeida, 1985, "Comportamentos eleitorais em Lisboa...", pp. 119-124.
- 15 A legislação eleitoral não preceituava medidas especiais para o recenseamento da população migrante. Até à República, a lei definia genericamente que os

indivíduos que pretendessem recensear-se o deviam fazer no concelho ou bairro (no caso das cidades de Lisboa e do Porto) onde residiam a maior parte do ano. O Decreto de 28 de Março de 1895 especificava, no entanto, que os eleitores colectados em alguma contribuição do Estado noutra concelho ou bairro que não o de residência, podiam para ali transferir o seu domicílio político, mediante documento comprovativo da colecta paga. As leis eleitorais publicadas ao longo de 1911 eram mais vagas, embora na parte relativa aos procedimentos motivados por reclamações se estabelecesse que, em caso de dúvida quanto à legitimidade do arrolamento por motivo da residência, cabia ao regedor prestar rápido esclarecimento sobre a situação. A Lei n.º 3 de 3 de Julho de 1913, de certa forma retomava o previsto na legislação anterior à República, ainda que substituindo a expressão “*maior parte do ano*” por um prazo de seis meses de residência para possibilidade de domicílio político. Também os cidadãos do Porto ou de Lisboa que quisessem recensear-se tinham que provar que residam há pelo menos seis meses na “*área das respectivas cidades*”. No entanto, garantido este aspecto, podiam inscrever-se no bairro em que residissem à data em que se iniciavam as operações de recenseamento. Esta flexibilidade de inscrição no interior da “*área*” das duas maiores cidades portuguesas resultava provavelmente da percepção do legislador quanto à forte mobilidade espacial que aí se verificava. Para as cidades de Lisboa e Porto previa-se que os cidadãos podiam inscrever-se no bairro em que residissem na data em que se iniciavam as operações de recenseamento; tinham no entanto que provar que residiam há pelo menos seis meses na “*área das respectivas cidades*”.

- 16 José Álvaro Ferreira da Silva, 1997, *Crescimento urbano, regulação e oportunidades empresariais: a construção residencial em Lisboa, 1860-1903*, vol. 1, Florença, Instituto Universitário Europeu (tese de doutoramento policopiada), pp. 34-44, apresenta os números referidos no corpo do texto para acentuar a importância da imigração para o crescimento da cidade de Lisboa. Outros autores que concluíram no mesmo sentido foram, nomeadamente, Magda A Pinheiro, 1990, “As cidades no Portugal oitocentista”, *Ler História*, n.º 20, p. 89; Miriam Halpern Pereira, 1993, *Das revoluções liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Presença, p. 206-7; Rui Ramos, 1994 *História de Portugal* (José Mattoso dir.). Vol. VI: *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 592-3; Vítor Matias Ferreira, 1986, “Modos e caminhos da urbanização de Lisboa”, *Ler História*, n.º 7, pp. 101-32.
- 17 Cf. João Evangelista, 1971, *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Publicações do Centro de Estudos Demográficos, pp. 76-7 e 164-5. O autor alerta que os números por si apresentados constituem apenas estimativas, dadas as dificuldades que teve em apurar os dados de base.
- 18 Segundo o *Censo Eleitoral da Cidade de Lisboa. Eleições de deputados, de câmaras municipais e de juntas de paróquia desde 1878 até hoje*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 5-7, em 1911 os varões maiores de 21 anos seriam 130589 e os recenseados 62191. A obra apenas disponibiliza informações para a própria cidade e não para o resto do distrito, o que impossibilita comparações a este nível. No *Censo Eleitoral da Metrópole*, 1916, cit., p. 48-9, saído pouco tempo antes do trabalho anteriormente referido, António de Sousa Júnior, director da Direcção Geral de

Estatística, e responsável por ambas as obras, apresentou, para os quatro bairros da cidade e para as demais freguesias do distrito exactamente o mesmo número de recenseados em 1910 e 1911; em nota explicou que não existia recenseamento do distrito de Lisboa para 1911. Resta então que no respeitante a Lisboa só temos elementos de comparação entre o último recenseamento monárquico e o primeiro republicano para a área da própria cidade.

- 19 Rui Ramos, 1988, “Culturas da Alfabetização...”, pp. 1080-1100 e 109-1114.
- 20 Usámos as taxas calculadas por Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade. Família e transição demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda. p. 486 e 532.
- 21 Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre-câmbio e desenvolvimento económico*, Lisboa, Cosmos, pp. 32-40, refere especificamente que o facto de Portugal apresentar em 1911 o índice de feminilidade mais elevado da Europa se devia ao acentuado fluxo migratório, constituído sobretudo por jovens do sexo masculino. Para outras unidades espaciais, entre elas os distritos, é necessário ter em atenção que as taxas de masculinidade resultam também de movimentações internas das populações, que podem ser ter expressão diferente consoante os sexos.
- 22 Centrámos a análise apenas nos distritos do continente pelo seguinte motivo: enquanto nas médias nacionais de recenseados as percentagens do continente não são alteradas quando incluímos os dados dos Açores e Madeira, já no que se refere às taxas de emigração os valores do conjunto das ilhas eram de tal forma elevados que provocavam uma subida da taxa média do continente em cerca de dois pontos, e originavam distorções na posição relativa dos dezassete distritos continentais em relação a essa mesma média (cf. os dados publicados por Mário Leston Bandeira, 1996, op. cit., p. 486).
- 23 Os números relativos a 1910 e 1911 constantes no *Censo Eleitoral da Metrópole* não permitem conclusões quanto a alterações ocorridas da primeira para a segunda data, no caso de Lisboa. No quadro com informações sobre a população total em diferentes épocas uma nota informa que os números relativos a 1910 foram calculados, enquanto outros, nomeadamente os de 1911, foram extraídos de publicações oficiais — neste caso o *Censo de População de 1911*. Quanto às informações sobre população masculina maior de 21 anos, o quadro respectivo só tem informações para 1911, e, em relação aos recenseados, uma nota informa que não existe recenseamento para 1911, pelo que se tomou o de 1910 (cf. *Censo Eleitoral...*, 1916, pp. 34-35, 40 e 48). Como a apreensão das eventuais alterações no que diz respeito à proporção de recenseados em relação à população masculina maior de 21 anos entre o último recenseamento da Monarquia e o primeiro da República no distrito de Lisboa torna imprescindíveis as informações sobre o montante de potenciais eleitores arrolado em 1911, não podem tirar-se conclusões relevantes.
- 24 A evolução sofrida pelo primeiro indicador resulta da aplicação da lei que associou o direito de voto apenas aos indivíduos que provassem saber ler e escrever.
- 25 Os dados que confirmam a nossa leitura são os apresentados por Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade...*, pp. 486-87:

Datas	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1918
Taxa de emigração (%)	8,73	2,89	2,17	2,8	1,78	1,33	4,18

- 26 Segundo os números apresentados por João Evangelista, 1971, *Um Século de População...*, p. 91-93, em 1920 o número de emigrantes legais superou ligeiramente os de 1911: respectivamente 50.141 saídas contra 49.560. Esta precisão introduz um maior rigor na apreciação das dinâmicas migratórias entre 1870 e 1964 mas não tem qualquer implicação na análise que estamos a fazer sobre o recenseamento de 1915.
- 27 Estes números não contemplam os montantes das partidas não autorizadas oficialmente. A generalidade dos estudos sobre a emigração portuguesa conclui que os clandestinos eram uma parte não displicente do total dos contingentes migrantes mas, sendo os montantes difíceis de calcular, não há números exactos para o fenómeno, nomeadamente para o período em análise. Considerámos os valores da emigração legal indicador suficiente para ancorar a hipótese que se pretende testar mediante o cotejo entre taxas de recenseados e emigração.
- 28 Sobre a questão da relação de causalidade entre aumento da emigração e quebra da taxa de natalidade, Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade...*, pp. 260-61, sustenta que “o processo de modernização demográfica em Portugal tem de ter em conta a evolução das diferentes realidades regionais” e embora a dita relação de causalidade seja teoricamente legítima, as análises estatísticas sobre o assunto apenas permitem afirmar que em alguns distritos se verificaram “*indícios de que as flutuações da natalidade podem ter sido influenciadas pelas flutuações da emigração*” (p. 260-1). Já quanto à influência das oscilações no volume dos caudais da emigração sobre as possibilidades de crescimento dos efectivos populacionais, os estudos sobre a população destacam a estreita relação entre os dois factores. Cf., nomeadamente, João Evangelista, 1971, *Um Século de População...*, p. 156: “O primeiro e mais evidente efeito das saídas, quando atingem, como em Portugal, o considerável volume dalguns períodos, incide sobre o crescimento efectivo da população, tornando-o inferior ao excedente de vidas apurado no mesmo intervalo de tempo. Consequência de ordem imediata e quantitativa, provoca um enfraquecimento demográfico que os apuramentos não exprimem devidamente”.
- 29 Cf. Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade...*, pp. 195-261.
- 30 Atente-se, porém, que o cômputo dos excedentes de vidas a nível distrital se baseava em unidades territoriais com superfícies e densidades populacionais diversificadas e, finalmente, com diferentes montantes de efectivos populacionais. Ou seja, os volumes de excedentes reflectiam realidades que à partida já eram diferentes entre si e remetem para uma realidade dual do território continental no que diz respeito à distribuição espacial das populações e capacidade de atracção de algumas regiões em comparação com outras.
- 31 João Evangelista, 1971, *Um Século de População...*, pp. 163-5.
- 32 Este aspecto transparece nas figuras 2 a 4 e tem sido sublinhado pela generalidade dos estudos sobre emigração que atendem à origem geográfica dos contingentes migrantes. Cf., nomeadamente: João Evangelista, 1971, *Um Século de População...*,

- pp. 108; Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre-câmbio e desenvolvimento...*, pp. 44-50; Vitorino Magalhães Godinho, 1975, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2.^a ed., Lisboa, Arcádia, pp. 68-69; Fernando Medeiros, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, Regra do Jogo, pp. 37-55; Manuel Villaverde Cabral, 1979, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, Regra do Jogo, pp. 155-173; Joel Serrão, 1982, *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*, 4.^a ed., Lisboa, Horizonte, pp. 136-146; Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade...*, pp. 251-61, 485-87.
- 33 Afonso Costa, 1911, *Estudos de economia Nacional. I — O problema da emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 75-87, 107-112; Fernando Emydio da Silva, 1917, *Emigração Portuguesa*, pp. 127-189; Fernando Medeiros, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas...*, pp. 57-72; Fernando Medeiros, 1987, "Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal — o contributo da escola de Le Play, 1908-34", *Análise Social*, vol. XXIII (1987-1.º), pp. 97-116; Jorge Fernandes Alves, 1994, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Ed. do Autor. Léon Poincard, 1910, *Le Portugal Inconnu*, Paris, Bureaux de la Science Sociale; João Evangelista, 1971, *Um Século de População...*, pp. 108-132, 150-161; Joel Serrão, 1982, "Emigração", *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas; Joel Serrão, 1982, *A emigração portuguesa...*, pp. 127-135; Maria Ioannis B. Baganha, 1991, "A emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração", em *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), p. 731; Maria Irene Vaquinhas, 1995, *Violência Justa e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Afrontamento, pp. 81-114, Miguel Monteiro, 2000, *Migrantes, emigrantes e "Brasileiros" de Fafe (1834-1926)*, Fafe, Ed. do Autor; Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre Câmbio e desenvolvimento...*, pp. 48-50; Miriam Halpern Pereira, 1981, *A Política Portuguesa de emigração (1850-1930)*, Lisboa, Regra do Jogo, p. 55; Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e modernidade...*, pp. 258-60; Oliveira Martins, 1994, *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães Editores, 3.^a ed., Robert Rowland, 1997, *População, Família, Sociedade. Portugal, séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta, pp. 113-7; Vitorino Magalhães Godinho, 1975, *A estrutura da antiga sociedade...*, pp. 45-69.
- 34 Cf. Jorge Fernandes Alves, 1994, op. cit., pp. 196-219, 248-249; e Miguel Monteiro, 2000, op. cit., pp. 199-213.
- 35 Léon Poincard, 1910, *Le Portugal Inconnu*, ...
- 36 Cf. Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre-câmbio e desenvolvimento...*, p. 49-50; Fernando Medeiros, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas...*, pp. 57-72; Manuel Villaverde Cabral, 1979, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, pp. 155-173; Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e Sociedade...*, pp. 257-261.
- 37 José da Silva Picão, 1903, *Através dos Campos. Usos e Costumes Agrícola-Alentejanos*, Lisboa, D. Quixote, p. 230, sublinha precisamente que entre os ratinho, os trabalhadores braçais que periodicamente se deslocavam ao Alentejo para as fainas agrícolas, a percentagem de gente que sabia escrever era normalmente mais elevada que entre os trabalhadores alentejanos.